



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III - Edição nº 00163

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E54444D3342AAF80C346E4742E9E6EE

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Lei nº 592 04 de Abril 2013 - Confere vantagens remuneratórias aos Agente Comunitários de Saúde e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI Nº 592 04 de Abril 2013

Confere vantagens remuneratórias aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA

“Faço saber que a câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI”:

Art. 1º Será repassado de forma integral, para compor a remuneração do Agente Comunitário da Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, os valores repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Tupim, 04 de abril de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210